

COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Ata da Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, realizada no dia 15 de abril de 2008, em Brasília – DF.

Atendendo convocação de seu Presidente, o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal se reuniu, em Brasília – DF, no dia 15 de abril de 2008, no Escritório de Representação do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos Procuradores-Gerais ou de seus representantes dos seguintes Estados:

- Acre,
- Alagoas,
- Amazonas,
- Amapá,
- Bahia,
- Ceará,
- Espírito Santo,
- Goiás,
- Maranhão,
- Mato Grosso,
- Mato Grosso do Sul,
- Minas Gerais,
- Pará,
- Paraná,
- Paraíba,
- Pernambuco,
- Piauí,
- Rio de Janeiro,
- Rio Grande do Norte,
- Rio Grande do Sul,
- Rondônia,
- Roraima,
- Santa Catarina,
- São Paulo,
- Sergipe,
- Tocantins,

e do Distrito Federal, ausentes os dos Estados de _____ sob a presidência do Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Rafael Coldibelli Francisco. **EM PAUTA: 1)** – Leitura, análise e deliberação sobre a ata da reunião extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal realizada em Fortaleza – CE, nos dias 03 e 04 de abril de 2008; **2)** Análise e deliberação da petição de ingresso na ADC 18 (*Amicus Curiae*) conforme deliberado pelo Colégio através de comissão composta pelos Estados do Amazonas, Pernambuco e São Paulo, cujo texto, em um primeiro momento conteria o real conceito de Faturamento (tese da União), com ressalvas de que a discussão no processo não interfere no entendimento pacificado da constitucionalidade da cobrança do ICMS por dentro; **3)** Outros assuntos de interesse geral. **ABERTURA:** Às 15h00min do dia 15/04 deu-se início aos trabalhos, passando a palavra e condução da sessão a Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro, anfitriã desta reunião, como de costume que deu as boas vindas aos presentes, retornando a condução dos serviços ao Presidente do Colégio que anunciou o **item 01 da pauta:** Após leitura da ata da última reunião, não havendo ressalvas, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da ata. **Item 02 da**

COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

pauta: Iniciou-se a discussão com base na petição formulada pela comissão composta pelos Estados do Amazonas, Pernambuco e São Paulo.

Item 03 da pauta:

Encerramento: Nada mais havendo a tratar em razão da audiência com o Ministro Menezes Direito para despachar a petição de “*Amicus Curiae*” na ADC 18, encerrou-se a reunião às 17h30min do dia 15/04/2008 e para constar lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, que deverá ser ratificada na próxima reunião extraordinária do colegiado.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal